



ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C.N.P.J. (MF) Nº: 11.801.371/0001-99

## 11 – DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

## 12 – DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 02 de janeiro de 2017.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ  
SEC. MUN. DE SAÚDE  
CONTRATANTE

VANESSA BORGES DE MOURA  
MÉDICA CONTRATADA

Testemunhas: CPF: 001.353.893-30  
 CPF: 047.333.483-92

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DE SERVIÇO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Eu, abaixo assinado, portador do CPF Nº 029.424.973-78, RG Nº 2.743.914, CRM Nº 6007(PI), residente e domiciliada na Rua Benedito Portela, 344, Ap. 301 – Canto da Várzea, na cidade de Picos - PI, declaro sob as penas do Código Penal brasileiro, art. 299, que não possuo vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Programa de Estratégia da Saúde da Família.

Picos(PI), 03 de Janeiro de 2017.

Vanessa Borges de Moura  
Contratado



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
Rua São João, nº 55 – CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, o Sr. EVERALDO GONÇALVES DE MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 2.011.730 SSP/PI e CPF nº 838.518.953-04, que exercerá as funções na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de janeiro de 2017.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
Rua São João, nº 55 – CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO DO PREFEITO, o Sr. MARCÍDIO MOURA ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 870.951 SSP/PI e CPF nº 374.307.693-49, que exercerá as funções na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de janeiro de 2017.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal